



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [camaradeipora@ibest.com.br](mailto:camaradeipora@ibest.com.br))

## ATO DA MESA Nº 003/2020

**SÚMULA:** PRORROGA PRAZO PARA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS NºS 074/2019, 075/2019 E 076/2019, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 1.348, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PRORROGA PRAZO PARA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS NºS 074/2019, 075/2019 E 076/2019, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 1.348, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CONSIDERANDO** O teor da Portaria 1.348, de 03 de dezembro de 2019, Publicado em: 04/12/2019, Edição: 234 Seções: Página: 32, do Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº 10133.101237/2019-73), que concedeu aos Estados, o Distrito Federal e os Municípios o prazo até 31 de julho de 2020 para adoção das seguintes medidas, em cumprimento das normas constantes da Lei nº 9.717, de 1998, e da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

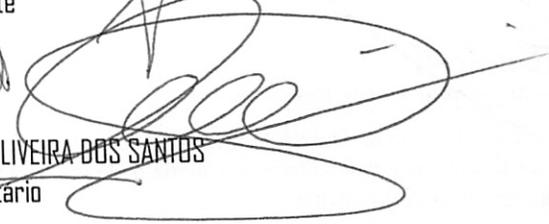
## RESOLVE:

Prorrogar o prazo para votação do segundo turno dos projetos de leis nºs 074/2019, 075/2019 e 076/2019, com isso, fica os referidos projetos sobrestado na Secretaria até que seja designada sessão para esta finalidade, dentro do prazo estipulado na Portaria 1.348, de 03 de dezembro de 2019,

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
JOÃO FRANCISCO SIBIM  
Presidente

  
BRUND OLIVEIRA DOS SANTOS  
1º Secretário

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
Edição nº 1941 Pág. 136 Ano VIII
Data 04/02/2020
<b>ROBERTO HIROMI</b> Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 5A30653E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 04/02/2020.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>